

DECRETO Nº 4.927, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

DESINCORPORA DO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL O VEÍCULO QUE ESPECIFICA PARA TRANSFERÊNCIA AO DHS – DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica desincorporado do patrimônio da Prefeitura Municipal, o veículo abaixo especificado e transferido ao DHS – Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia: Marca/Modelo: Toyota/Fielder – Espécie/Tipo: PAS/Automóvel – Ano de Fabricação: 2005 – Ano Modelo: 2005 – Combustível: Gasolina - Chassi: 9BR72ZEC258587332 – Placa: BPZ1033 – RENAVAL: 850860270 – Cor predominante: Preta – Capacidade: 5 lugares – Potência: 1794CC – Categoria: Oficial – Valor: R\$ 67.090,00 (sessenta e sete mil e noventa reais) - Veículo nº 78;


**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 6 de março de 2017.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO  
Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres  
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

**Câmara Municipal de Pompeia**

13 MAR 2017



Recabido